



**Daniel Miquelluti** é cofundador e Head de Novos Mercados da Pícsel, insurtech especializada em seguros agrícolas. Engenheiro Agrônomo com mestrado em Estatística Experimental e doutorado em Economia Aplicada na USP, atua há mais de uma década no desenvolvimento de soluções inovadoras em seguro rural. Já assessorou seguradoras, resseguradoras e órgãos públicos na estruturação de produtos e estratégias de gestão de risco climático no campo. Na Pícsel, lidera projetos que combinam inteligência artificial, sensoriamento remoto e dados climáticos para transformar a operação de seguros agrícolas no Brasil.

O avanço do seguro paramétrico no Brasil recolocou no centro do debate uma questão decisiva para a proteção do agronegócio: a necessidade de ampliar a eficiência dos mecanismos de gestão de risco sem comprometer a aderência entre cobertura e perda econômica real. Em um cenário marcado pela intensificação dos eventos climáticos extremos e pelo aumento da volatilidade produtiva, a modalidade surge como alternativa relevante para ampliar a proteção financeira no campo. No entanto, a forma como parte do mercado tem apresentado essa solução exige cautela. O seguro paramétrico não deve ser tratado como substituto automático do seguro tradicional, mas como uma ferramenta complementar, capaz de melhorar decisões econômicas quando aplicada aos contextos corretos.

O interesse crescente pela modalidade decorre de características objetivamente atrativas para o produtor rural e para o próprio mercado segurador. Diferentemente do seguro tradicional, o modelo paramétrico opera a partir de gatilhos previamente definidos em contrato, como volume de chuva, déficit hídrico, excesso de precipitação, temperatura ou outros indicadores mensuráveis. Quando o índice contratado atinge determinado patamar, o pagamento pode ser acionado sem a necessidade de uma vistoria convencional de perdas. Essa lógica tende a reduzir burocracias, diminuir parte das disputas operacionais e acelerar o acesso à indenização, fator particularmente relevante em atividades agropecuárias altamente dependentes de fluxo de caixa e de capacidade de reação rápida diante de perdas climáticas.

O contexto brasileiro ajuda a explicar por que esse debate ganhou força. O agronegócio opera sob um padrão crescente de imprevisibilidade climática, com secas severas, geadas, enchentes e oscilações produtivas cada vez mais frequentes. Pesquisadores do FGV Agro têm apontado que o fortalecimento dos instrumentos de proteção rural se tornou uma necessidade estrutural para garantir previsibilidade financeira, preservar o crédito rural e reduzir a exposição sistêmica das cadeias produtivas aos choques climáticos. Nesse ambiente, modelos mais escaláveis e menos dependentes de perícias presenciais naturalmente despertam atenção.

Ainda assim, existe um risco relevante em reduzir a discussão do seguro paramétrico ao argumento da rapidez no pagamento. Seguro eficiente não se mede apenas pela velocidade da indenização, mas pela capacidade de representar adequadamente o dano econômico sofrido pelo segurado. O principal ponto técnico do modelo está justamente na qualidade do índice utilizado como referência contratual. Quando o índice se aproxima bem da perda real, o produto funciona como uma camada eficiente de proteção financeira. Quando há desalinhamento, o produtor pode enfrentar perdas relevantes sem atingir o parâmetro necessário para

acionamento do pagamento.

Esse desalinhamento é conhecido como risco de base, ou basis risk, e representa uma das principais limitações técnicas do seguro paramétrico. Trata-se da possibilidade de o índice contratado não refletir de forma precisa a realidade experimentada pelo produtor em campo. O problema não invalida a modalidade, mas exige maturidade no desenho dos produtos e transparência na comercialização. O risco de base precisa ser reconhecido, mensurado e explicado desde a contratação, sob pena de transformar uma solução de proteção em fonte de frustração e perda de confiança no mercado.

Por essa razão, pesquisadores do FGV Agro vêm defendendo que o seguro paramétrico seja compreendido como instrumento complementar aos modelos tradicionais de proteção rural. A modalidade tende a apresentar maior aderência em cenários nos quais o risco climático é claramente mensurável, os dados históricos possuem consistência estatística e a necessidade de liquidez rápida tem impacto direto sobre a continuidade da atividade produtiva. Em vez de substituir mecanismos estruturantes do seguro rural, o paramétrico amplia possibilidades de cobertura e ajuda a preencher lacunas historicamente existentes no mercado.

O próprio desenho regulatório brasileiro reforça essa visão de complementaridade. O Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural já reconhece o seguro paramétrico como modalidade específica e estabelece percentuais diferenciados de subvenção, sendo 25% para soja e 45% para outras culturas e atividades. O dado demonstra que existe reconhecimento institucional do potencial da ferramenta, mas também evidencia um processo gradual de incorporação ao sistema de proteção do agro, sem sinalizar substituição integral dos instrumentos tradicionais.

Há ainda uma dimensão de confiança que não pode ser negligenciada. Um produtor que registra prejuízo econômico, mas não recebe indenização porque o índice climático contratado não foi acionado, tende a perceber falha na proteção, mesmo quando o contrato foi tecnicamente cumprido. Isso torna indispensável um esforço de comunicação clara sobre o funcionamento do produto, suas limitações e sua finalidade dentro da estratégia de mitigação de risco. Sem esse entendimento, a inovação perde legitimidade.

O seguro paramétrico representa uma evolução importante para a gestão de riscos no agro brasileiro, sobretudo em um ambiente de crescente pressão climática e necessidade de maior previsibilidade financeira. Seu potencial, contudo, depende menos da promessa de pagamentos rápidos e mais da precisão técnica do desenho contratual. O avanço sustentável

dessa modalidade dependerá da qualidade dos dados, da robustez dos gatilhos e da capacidade do mercado de oferecer soluções alinhadas à realidade econômica do produtor. No agro, inovação eficiente não substitui proteção consolidada por entusiasmo tecnológico. Ela fortalece o sistema quando melhora a aderência entre risco real e proteção efetiva.

(23.06.2026)